



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº45/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos dezoito dias de abril de 2022, nas dependências da Prefeitura do **MUNICÍPIO DE ARAPUÃ**, o Exmo. Prefeito, **Sr. Deodato Matias**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade, RG nº 501.539-75 SSP-PR e inscrito no CPF/MF nº 710.433.659-15, nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002 e suas alterações, subsidiariamente das normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis e Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022**, **RESOLVE** registrar os preços para futura, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.** para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a futura **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS DEPARTAMENTOS VINCULADOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.,** para o período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações previstas no **Anexo I**.

1.2 - Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata, a empresa: **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Jataizinho/PR, na Rua **RUA MONTEIRO LOBATO**, 297, 0 LOJA 02 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 40.138.949/0001-77, neste ato representada pelo Sr. **VALDENIR ROSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG39710390, inscrito no CPF sob o nº 547.080.799-15, residente e domiciliado na Rua **RUA EUZEBIO MONTEIRO**, 504 - CEP: 86210000 - BAIRRO: CJ ANTONIO JOSE VIEIRA, na cidade de Jataizinho/PR, com os preços dos itens abaixo relacionados:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	39142	AÇAFRÃO EM PÓ coloração amarela, isento de sujidades, embalagem de polietileno atóxico e resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo	D'mille	PCT	30,00	3,94	118,20

 



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			de validade de no mínimo 6 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 50g Marcas de referência: INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 004 - Lote 004	1	39689	AÇÚCAR MASCAVO 100% natural, feito de caldo de cana de açúcar, ele conserva vitaminas da cana de açúcar e pode ser utilizado em diversas preparações como bolos, doces entre outros. Embalagem de 500 gramas Marcas de referência: PINDUCA ou LOWÇUCAR, ou de melhor qualidade.	D'mille	UN	20,00	7,50	150,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	39146	AMEIXA PRETA SECA SEM CAROÇO seca, sem caroço, frutos de tamanho médio, uniformes, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem original de fábrica, macias, livre de fermentações, manchas ou defeitos. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 190g Marcas de referência: El Rey ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	UN	100,00	20,95	2.095,00

Renato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

LOTE: 009 - Lote 009	1	39147	AMENDOIM CRU DESCASCADO branco descascado, grãos puros tipo único, isentas de matérias terrosas e parasitos. Apresentação em embalagem de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Marcas de referência: KININO, YOKI ou equivalente ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	50,00	7,37	368,50
LOTE: 010 - Lote 010	1	39148	AMIDO DE MILHO TIPO 1 Produto amiláceo do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; isento de sujidades, parasitas e larvas. ISENTOS DE GLÚTEN E LACTOSE (CONTAMINAÇÃO DURANTE FABRICAÇÃO). O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1Kg. Marcas de referência: MAIZENA, ZAELI ou equivalente ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	50,00	18,75	937,50
LOTE: 011 - Lote 011	1	39150	ARROZ AGULHINHA tipo 1, longo fino. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes	Tuquinha	PCT	50,00	19,19	959,50

Renato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 5kg. Marcas de referência: TUQUINHA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 012 - Lote 012	1	39151	AVEIA FLOCOS FINOS 100% natural produto resultante da moagem de grãos de aveia após limpeza e classificação sem glúten ou contaminação pelo glúten durante o processo de fabricação. Acondicionada em embalagens plásticas atóxicas contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem secundária de fardos plásticos ou caixas de papelão resistentes. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g. Marcas de referência: YOKI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Naturele	PCT	100,00	11,74	1.174,00
LOTE: 013 - Lote 013	1	39692	AZEITONA VERDE com caroço, água, sal e acidulante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem	Bom Jesus	UN	50,00	7,66	383,00

Renata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			pesando 300g com o líquido e 200g drenado. Marcas de referência: PINDUCA OU CANTU, ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 016 - Lote 016	1	39695	BALA MASTIGÁVEL mastigável com sabor de iogurte de morango. Contendo açúcar, xarope de glicose, gordura vegetal hidrogenada, acidulante ácido cítrico, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, aromatizantes e corante artificial vermelho 40. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 600g Marcas de referência: Yogurte 100, 7 Belo, ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Prodasa	UN	600,00	6,73	4.038,00
LOTE: 020 - Lote 020	1	39698	BATATA PALHA De primeira qualidade integra e crocante embalado em plástico resistente. Sacos de polietileno hermeticamente fechados, rotulado conforme legislação vigente. Mínimo de 6 (seis) meses no ato da entrega. Embalagem 500g Marcas de referência: PRATIC LEVE OU YOKI, equivalente, ou de melhor qualidade.	Mais Sabor	U	30,00	11,36	340,80
LOTE: 023 - Lote 023	1	39702	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE/MORANGO O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do	Luam	UN	120,00	1,95	234,00

Renata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 130 gramas Marcas de referência: ISABELA, LOWCUÇAR, equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 024 - Lote 024	1	39703	BISCOITO WAFER O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 115 gramas Marcas de referência: TODESCHINI, MARILAN, equivalente, ou de melhor qualidade.	Renata	UN	120,00	2,37	284,40
LOTE: 027 - Lote 027	1	39157	BISCOITO DOCE TIPO MARIA, MAISENA OU LEITE contendo em sua formulação farinha de trigo enriquecida em ferro e ácido fólico. O biscoito deverá ser fabricados a partir de matérias primas são e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 360g Marcas de referência, RENATA, TODESCHIMI,	Luam	PCT	100,00	3,85	385,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			ou equivalente ou de melhor qualidade.					
LOTE: 028 - Lote 028	1	39158	BISCOITO ÁGUA E SAL de boa qualidade, sem recheio. O biscoito deverá ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 360g. Marcas de referência: RENATA, TODESCHIMI, ou equivalente ou de melhor qualidade.	Luam	PCT	100,00	3,59	359,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	39707	BOMBOM Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, massa de cacau, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, soro de leite em pó, gordura vegetal, farinha de soja, manteiga de cacau, castanha de caju, leite em pó integral, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal, cacau, leite em pó desnatado, extrato de malte, emulsificantes: lecitina de soja e poliglicerol polirricinoleato, fermento químico bicarbonato de sódio e aromatizante. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do	Sonho Valsa	PCT	150,00	38,29	5.743,50

Renata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJNº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1Kg Marcas de referência: SONHO DE VALSA, OURO BRANCO, equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 032 - Lote 032	1	39709	CAFÉ TORRADO TRADICIONAL Café em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média. Predominantemente café tipo arábica, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Com Selo de Pureza ABIC, Nota superior a 6 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoleptico de acordo com a Legislação Vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem à vácuo de 500 gramas Marcas de referência: COAMO, SERRA ALTA, equivalente, ou de melhor qualidade.	Dualis	PCT	1.500,00	18,66	27.990,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	39161	CANJICA BRANCA tipo 1, contendo no mínimo 80% de grãos inteiros preparados com matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, parasitas e detritos	D'mille	UN	50,00	4,96	248,00

Renata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			animais ou vegetais, com no máximo de 15% de umidade. Embalagem em polietileno atóxico contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagens de 500g Marcas de referência: PINDUCA, YOKI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 037 - Lote 037	1	39166	CHÁ MATE, 250g Erva mate tostada. Fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matéria terrosa e parasitas, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 250g Marcas de referência: LEÃO, UNIÃO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	CX	500,00	3,15	1.575,00
LOTE: 038 - Lote 038	1	39252	CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, 1kg Cacau em pó (composição acima de 32%) e açúcar. NÃO CONTÉM GLÚTEN E LACTOSE, rotulado	Apti	PCT	100,00	25,63	2.563,00

Renato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 1kg Marcas de referência: NESTLE, PINK, MAVALÉRIO, SELECTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 039 - Lote 039	1	39712	CHOCOLATE GRANULADO contendo açúcar, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, estabilizantes lecitina de soja e monoglicerídeos de ácidos graxos, sal, antiumectante talco, xarope de glicose, conservante sorbato de potássio e aromatizante. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g Marcas de referência: DORI, MIL CORES, equivalente, ou de melhor qualidade.	Dona Jura	PCT	50,00	11,19	559,50
LOTE: 040 - Lote 040	1	39253	CREME DE LEITE 100% de origem animal, embalado em latas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em caixa tetra pak. rotulado conforme legislação	Mococa	UN	100,00	2,39	239,00

Remata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 200ml Marcas de referência: LIDER, TIROL ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 042 - Lote 042	1	39254	COCO RALADO Desidratado e parcialmente desengordurado, não acrescido de açúcar. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagens de 100g. Marcas de referência: APTI, SOCOCO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	100,00	7,11	711,00
LOTE: 043 - Lote 043	1	39255	COLORAU (urucum) Ingredientes: urucum, fubá e óleo de soja. Não contém glúten. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagens de 500g Marcas de referência: CIALHO, INCAS, KITANO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	30,00	7,46	223,80
LOTE:	1	39717	DOCE DE ABOBORA	Bonn	PCT	100,00	18,80	1.880,00

Doutor *Guaraci* *Renato*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

047 - Lote 047			Formato de coração. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 50 unidades Marcas de referência: NBOON, CLAMEL, equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 048 - Lote 048	1	39718	DOCE DE AMENDOIM PAÇOCA QUADRADA é feito à base de amendoim triturado, farinha de mandioca e açúcar, 1,5kg. Embalagem com 50 unidades Marca de referência : GIBI, GONÇALVES, equivalente, ou de melhor qualidade.	Bonn	PCT	100,00	15,08	1.508,00
LOTE: 050 - Lote 050	1	39720	DOCE DE CANUDO DE LEITE açúcar cristal, xarope de glicose, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, sal, benzoato de sódio (ins-210) e bicarbonato de sódio (ins-500ii). Ingredientes do copo- biju farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, fécula de mandioca, óleo de soja, lecitina de soja (ins322), bicarbonato de sódio (ins500ii), sal e sacarina sódica. Contém glúten, contém lactose. Embalagem com 50 unidades Marca de referência: NUTRIBONN, CLAMEL,ARAPONGAS equivalente, ou de melhor qualidade.	Bonn	PCT	50,00	50,12	2.506,00
LOTE: 054 - Lote 054	1	39724	DOCE DE GOMA DE AMIDO TIPO GELEIA DE FRUTAS açúcar, amido modificado, corante vermelho 40, essência de morango, essência de	Bonn	PCT	100,00	24,99	2.499,00

Antônio *Guilherme* Renato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			tangerina e ácido cítrico. Colorido e aromatizado artificialmente. Embalagem: 20 unidades Marca de referência: CLAMEL, GULOSINA, equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 057 - Lote 057	1	39256	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO sachês que contenham data de fabricação e validade do produto com no máximo 30 dias de fabricação. Composição: somente tomate. Não pode conter açúcar ou sal na composição O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem em lata com 300 gramas Marcas de referência: FUGINI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Paladori	UN	100,00	3,29	329,00
LOTE: 060 - Lote 060	1	39260	FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU flocada, de primeira qualidade. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem	Amafil	PCT	50,00	3,72	186,00

 Renato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			de 500 g. Marcas de referência: DEUSA, AMAFIL, YOKI, ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 061 - Lote 061	1	39261	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA de primeira qualidade, classe fina, baixa acidez, grupo seca. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico/papel, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500 g Marcas de referência: YOKI, PINDUCA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Monsil	PCT	50,00	6,22	311,00
LOTE: 062 - Lote 062	1	39262	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU amarela, produto de origem vegetal, 100% natural, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg Marcas de referência: DEUSA, AMAFIL, SINHA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	50,00	10,38	519,00
LOTE: 1	1	39727	FARINHA DE ROSCA	D'mille	PCT	30,00	17,07	512,10

Renato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

063 - Lote 063			farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal, açúcar e fermento biológico. Embalagem de 500 gramas Marca de referência: PINDUCA, equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 066 - Lote 066	1	39265	FARINHA DE TRIGO PARA QUIBE fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitas, larvas e outros, deverá estar em perfeito estado de conservação, contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Não deverá apresentar resíduos, impurezas, bolor e/ou cheiro não característico. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico transparente, hermeticamente vedado e intacto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g Marcas de referência: YOKI, ZAELI, PINDUCA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	100,00	6,81	681,00
LOTE: 067 - Lote 067	1	39266	FEIJÃO PRETO, 1 Kg de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias novas. Embalados em plástico atóxico, transparente e	Coradinho	PCT	100,00	7,75	775,00

 Remeto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			incolor, termosselada, isenta de mofo ou bolores, odores estranhos e substâncias nocivas. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 1 Kg. Marcas de referência: MARTINELLI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 069 - Lote 069	1	39268	FERMENTO BIOLÓGICO seco, instantâneo, rotulado conforme legislação vigente. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 125g. Marcas de referência: FLEISCHMANN, DANO BENTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Atalaia	PCT	50,00	7,90	395,00
LOTE: 070 - Lote 070	1	39269	FERMENTO EM PÓ para bolo, de primeira qualidade, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Apresentação em embalagem plástica com tampa de rosca. O	D'mille	PCT	80,00	10,05	804,00

Antônio *Carla* Renato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 250 g. Marcas de referência: ROYAL, FLEISCHANN, DONA BENTA, DR. OTKER ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 072 - Lote 072	1	39273	FUBÁ DE MILHO do tipo amarelo, produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas. Não poderão estar úmidos ou rançosos, com umidade máxima de 15%. Enriquecido com Ferro e Ácido fólico. Apresentação em embalagens plástica de polietileno atóxico. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500g Marcas de referência: SINHA, ZAELI, YOKI ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Zanin	UN	80,00	4,74	379,20
LOTE: 076 - Lote 076	1	39731	KETCHUP O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade	Suavit	UN	30,00	6,47	194,10

 *Renata*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 400ml Marcas de referência: QUERO, SUAVIT, equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 077 - Lote 077	1	39274	LEITE DE COCO natural, concentrado, isento de sujidades parasitas e larvas, com aspecto, cor cheiro e sabor característicos acondicionados em garrafas de vidro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 200ml Marcas de referência: INDIANO, SOCOCO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Ingacoco	LIT	30,00	9,41	282,30
LOTE: 078 - Lote 078	1	39732	LEITE CONDENSADO Leite condensado cuja na composição haja leite integral, açúcar e lactose. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 395g Marcas de referência: PIRACANJUBA, FRIMESA, equivalente, ou de melhor qualidade.	Campos Jordão	UN	130,00	4,45	578,50
LOTE: 083 - Lote 083	1	39284	MARGARINA VEGETAL COM SAL com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos; isento de ranço e outras características indesejáveis. Reposição do	Coamo Premium	UN	150,00	7,29	1.093,50

Renato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g Marcas de referência: QUALY, VIGOR, COAMO FAMÍLIA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 084 - Lote 084	1	39285	MANTEIGA COM SAL creme de leite pasteurizado, cloreto de sódio e fermento lácteo, sem gordura trans, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g Marcas de referência: BATAVO, FRIMESA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Di Carlo	UN	50,00	17,99	899,50
LOTE: 085 - Lote 085	1	39734	MAIONESA preparado a partir de óleo vegetal, água e ovos podendo ser adicionado de outros ingredientes desde que não descaracterizem o produto. O produto deve ser acidificado. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g Marcas de referência: QUERO, ARRISCO, equivalente, ou de melhor qualidade.	Suavit	UN	50,00	6,89	344,50
LOTE: 089 - Lote 089	1	39286	MILHO PARA PIPOCA tipo 1, super Premium, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo,	D'mille	PCT	10,00	5,38	53,80

Renato



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJNº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			isenta de sujidades e outras misturas de espécies. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 500 gramas. Marcas de referência: YOKI, ZAELI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 090 - Lote 090	1	39287	MILHO VERDE EM CONSERVA milho verde simples em conserva, grãos médios, coloração amarela, macio, líquido e translúcido, livre de impurezas, em lata, rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 170g. Marcas de referência: QUERO, PREDILECTA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Fugini	UN	100,00	2,33	233,00
LOTE: 094 - Lote 094	1	39289	ORÉGANO desidratado, sem adição de corantes, aromatizantes, conservantes e outros aditivos alimentares. Apresentação em embalagens de polietileno atóxico. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 100 gramas. Marcas de	D'mille	PCT	15,00	6,78	101,70

 *Amato*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			referência: CIALHO, D 'MILLE, APTI ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 098 - Lote 098	1	39743	PÓ PARA GELATINA Açúcar, gelatina, sal, vitaminas: A, C e E, regulador de acidez ácido fumárico e citrato de sódio, aromatizante, edulcorantes artificiais aspartame, ciclamato de sódio, acesulfame de potássio e sacarina sódica e corantes artificiais bordeaux S e amarelo crepúsculo. Sabores a escolher. Embalagem de 35 gramas Marcas de referência: APTI, equivalente, ou de melhor qualidade.	La Rend	UN	150,00	1,26	189,00
LOTE: 099 - Lote 099	1	39744	POLVILHO AZEDO empacotado em plástico atóxico, isento de bdores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: ZAELI, AMAFIL, PRATA ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	PCT	100,00	6,06	606,00
LOTE: 100 - Lote 100	1	39291	POLVILHO DOCE empacotado em plástico atóxico, isento de bdores, substâncias nocivas, odores e sabor estranhos ao seu aspecto normal,	D'mille	PCT	100,00	5,50	550,00

 Renate



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, lote e prazo de validade. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 500g. Marcas de referência: ZAELI, AMAFIL, PRATA ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 101 - Lote 101	1	39292	QUEIJO PARMESÃO RALADO rotulado conforme legislação vigente. Validade mínimo de 6 meses no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 50g Marcas de referência: PRÉSIDENT, RENATA, CRIOULO ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Seleti	PCT	100,00	4,29	429,00
LOTE: 102 - Lote 102	1	39745	REFRIGERANTE Água Gaseificada, Açúcar, Extrato De Guaraná, Acidulante Ácido Cítrico, Conservadores Benzoato De Sódio E Sorbato De Potássio, Aromatizante E Corante Caramelo Iv. Não Contém Glúten, sabor guaraná. Embalagem com 2 litros Marca de referência: GUARANÁ, ITUBAINA, OURO VERDE, equivalente, ou de melhor qualidade.	Guaratuba	UN	1.000,00	3,99	3.990,00
LOTE: 107 - Lote 107	1	39749	SAGU Açúcar, sagu de mandioca, polpa de uva, regulador de acidez ácido	D'mille	UN	30,00	4,95	148,50

Remete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			fumárico, aromatizante e corantes bordeaux S e azul brilhante FCF. Embalagem de 500 gramas. Marca de referencia : PINDUCA, equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 111 - Lote 111	1	39296	UVA PASSAS BRANCA sem caroço. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 200g	D'mille	UN	50,00	8,90	445,00
LOTE: 112 - Lote 112	1	39297	UVA PASSAS PRETA sem caroço. A embalagem primária deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, peso líquido, prazo de validade, número do registro no órgão competente. Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem com 200g. Marcas de referência: EL REY ou equivalente, ou de melhor qualidade.	D'mille	UN	50,00	5,03	251,50
LOTE: 113 - Lote 113	1	39753	VINAGRE BRANCO O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem em polipropileno contendo externamente os dados de identificação e procedência, informação	Heinig	UN	20,00	4,82	96,40

Remate



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

			nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem de 750 ml Marcas de referência: CASTELO, KOLLER ou equivalente, ou de melhor qualidade.					
LOTE: 114 - Lote 114	1	39754	WAFER RECHEADO E COBERTO COM CHOCOLATE AO LEITE Com validade mínima de seis meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem na caixa com 126g, contendo 20 unidades. Marcas de referência: Bis ou equivalente, ou de melhor qualidade.	Biss	UN	1.200,00	5,05	6.060,00
LOTE: 118 - Lote 118	1	39303	ALHO gráudo do tipo comum de primeira qualidade com cabeça inteira, frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. Reposição do produto: no caso de partes muito estragadas, produto murcho e/ou danificado.	Ceasa	KG	50,00	15,65	782,50
LOTE:	1	39332	CARNE BOVINA -	D'mille	KG	100,00	24,35	2.435,00

 Remate



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

142 - Lote 142			MÚSCULO TIPO RESFRIADA, porcionado em cubos, de aproximadamente 30g, magro, sem gordura e sebo, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), IQF, abatidos sob inspeção do Ministério da Agricultura (apresentar S.I.F.). Deverá ser acondicionada em embalagem primária constituída de plástico atóxico transparente, isenta de sujidades e ou ação de microorganismos, em pacotes de no máximo 2 kg, devidamente selada, com especificação de peso, validade, produto e marca/procedência em todos os pacotes. Validade a vencer de no mínimo 3 meses contados a partir da entrega. Deverá ser transportada em veículo refrigerado que preservem a qualidade e as características do alimento.					
LOTE: 159 - Lote 159	1	39347	SALSICHA TIPO HOT DOG com aproximadamente 40g cada unidade, resfriada, em saco a vácuo de alta barreira, com carimbos oficiais (SIM,SIF), de acordo com as Portarias do Ministério de Agricultura e Vigilância Sanitária. Embalagem de no máximo 3kg. Congelada ou resfriada, conforme solicitação.	Nat	KG	150,00	9,65	1.447,50
TOTAL								86.175,30

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

Renato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DO OBJETO

Os materiais descritos neste Edital e seus Anexos serão solicitados de **ACORDO COM AS NECESSIDADES** do Município de Arapuã, mediante emissão da **Requisição de Compra** expedida pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **até 5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pela Divisão de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DA QUALIDADE DOS PRODUTOS E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

5.1 – Os produtos, objeto desta licitação deverá ser de **EXCELENTE QUALIDADE** obedecendo às normas técnicas e controle de qualidade aplicáveis ao caso e atender estritamente as descrições dos itens constantes no ANEXO I.

5.2 – Os materiais, quando possível, deverão estar dentro dos padrões da MAPA (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento), INMETRO e/ou ANVISA, conforme o caso.

5.3 – A licitante proponente que uma vez ciente dos requisitos supramencionados não os atender de acordo com este Edital, poderá incorrer nas sanções administrativas previstas no Art. 7º, “caput” da Lei nº 10.520/2002

5.4 – A entrega dos produtos **SERÁ DE FORMA PARCELADA**, sendo: **a empresa vencedora dos gêneros perecíveis** deverá fazer a entregar em até **05 (cinco) dias corridos** via solicitação formal, através do recebimento de **Requisição de Compras**. O prazo para entrega de Gêneros Perecíveis se justifica, visto que o município não tem depósito ou cozinha central para recebimento e armazenamento dos Gêneros e deveram ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, a contar da data via solicitação formal, através do recebimento de **Requisição de Compras** para os produtos mediante solicitação expedida pelo Departamento de Compras, entregue no local determinado, acompanhado da Nota Fiscal, diretamente à COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MERCADORIAS NA SEDE DO MUNICÍPIO.

5.5 – O objeto da presente licitação será recebido:

a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

b) **Definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.6 – Caso o(s) objeto(s) seja(m) considerado(s) **INSATISFATÓRIO(S)**, será lavrado termo de recusa, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

5.7 Os objetos desta licitação deverão atender às normas técnicas e controle de qualidade.

5.8 O objeto contratado deverá estar dentro dos requisitos de qualidade, em conformidade com as condições constantes deste Edital e seus Anexos e, sobretudo, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se esperam, observado as descrições do Anexo I, os materiais deverão possuir prazo de validade de, no mínimo, 10 (dez) meses a partir da data de entrega.

5.9 Os produtos, objeto desta licitação, deverão estar dentro das normas técnicas aplicáveis aos produtos desta natureza, ou seja, dentro dos padrões da **ABNT, INMETRO ou NBR** e ficando desde já estabelecido que somente serão aceitos após conferência efetuada pelo setor responsável pelo recebimento, indicado para tal fim.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste pregão são os constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e passíveis de recomposição.

6.2 – O preço deverá ser fixo equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos etc.


Renata



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS

A revisão dos preços deverá seguir às condições impostas no item 18 do Edital

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Arapuã), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, relativos à utilização do Sistema de Registro de Preços.
- 8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 9.1 – O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade e prova de regularidade relativa à **Seguridade Social (INSS)** e ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais.
- 9.2 – Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.
- 9.3 – O Município de Arapuã poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste Edital.
- 9.4 – O Município de Arapuã fará as retenções de acordo com a legislação vigente ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.
- 9.5 – Na hipótese de atraso no pagamento da nota fiscal, desde que devidamente atestada, o valor devido pelo Município de Arapuã poderá ser atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC-IBGE.

Remate



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

9.6 – A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES

I – Do Fornecedor Registrado:

- a) Fornecer o objeto no prazo estabelecido e no local indicado pela Administração;
- b) Responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao CONTRATANTE durante a vigência da presente ata, bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a este instrumento;
- c) Responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade dos materiais adquiridos, que os tornem impróprios ou inadequados ao consumo a que se destinam ou lhes diminuam o valor, sem prejuízo das demais disposições do CDC;
- d) Responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente contrato;
- e) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega;
- f) Cumprir todas as especificações previstas no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO N° 05/2022** que deu origem ao presente instrumento;
- g) Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, todas as informações relativas ao fornecimento do objeto.

II – Do Órgão Gerenciados:

- a) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços;
- b) Promover o apontamento no dia do recebimento dos materiais, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados;
- c) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação de materiais para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento;

 Renata



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

- d) Notificar, formal e tempestivamente, a CONTRATADA sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- e) Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a execução da presente contratação por um representante da CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da entrega do objeto e de tudo dará ciência à Administração, conforme Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666/93;
- g) A fiscalização de que trata o subitem acima não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução da contratação em conformidade com o Artigo 70, da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução. Fica designada para fiscalização/gestão dos contratos/atas de registro de preços a Sr.ª Renata Volpe.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

- a) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira;
- b) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado;
- c) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração;
- d) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata;
- e) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada;
- f) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

As penalidades serão às condições impostas no item 21 do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Renata



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da dotação específica, a saber:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	160	02.001.04.122.0002.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	390	03.001.04.122.0003.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	400	03.001.04.122.0003.2006	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	410	03.001.04.122.0003.2006	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	420	03.001.04.122.0003.2006	512	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	510	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	770	04.002.20.606.0016.2014	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	860	04.003.20.608.0017.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1490	06.003.12.361.0005.2032	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1640	06.003.12.361.0005.2033	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1650	06.003.12.361.0005.2033	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	1660	06.003.12.361.0005.2033	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2120	06.003.12.364.0009.2037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2260	06.003.12.365.0006.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2270	06.003.12.365.0006.2040	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2280	06.003.12.365.0006.2040	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2500	07.002.10.122.0015.2044	1016	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	De Exercícios Anteriores
2022	2570	07.002.10.301.0015.2046	394	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2890	07.002.10.301.0015.2051	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2900	07.002.10.301.0015.2051	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3240	08.002.04.782.0022.2055	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3360	08.003.26.782.0022.2058	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3450	08.004.15.452.0021.2059	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3610	09.001.08.244.0011.2063	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	3690	09.001.14.243.0011.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4060	09.003.08.244.0011.2070	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4070	09.003.08.244.0011.2070	783	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4080	09.003.08.244.0011.2070	788	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4090	09.003.08.244.0011.2070	798	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4100	09.003.08.244.0011.2070	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4270	10.001.27.812.0025.2073	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4290	10.002.27.812.0025.2074	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4360	10.002.27.812.0025.2075	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4520	12.001.23.695.0027.2079	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	4550	12.001.27.813.0027.2080	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de

 Renato



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÁ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

§1º - Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**Prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**Prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**Prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**Prática coercitiva**”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**Prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

§2º - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

§3º - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000

e-mail: orcamentosarapuaparana@gmail.com

CNPJ Nº. 01.612.388/0001-44

Fone/fax - 43-3444-1230 - 3444-1257

17.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços.

17.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preço, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

17.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

17.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pelo Departamento de Compras.

17.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital seus anexos e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 02 (duas) vias, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Arapuã-PR, 18/04/2022

VALDENIR ROSA

54708079915

Valdenir Rosa

Comercial Beira Rio Ltda

Contratado

Assinado digitalmente por VALDENIR ROSA 54708079915
*DfE-CHRG: DfE-CHRG-Brasil: Cui=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, Cui=PPB e CPF A1, Cui=EM BRANCO, Cui=19963575000116,
Cui=Imprensa: Cui=VALDENIR ROSA 54708079915
Ratado: Eu estou aprovando este documento
Localidade: Japaraíba/PR
Data: 2022.04.29 14:11:46-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

Deodato Matias

Prefeito De Arapuã

Contratante

Testemunhas:

Cione Wessler Dos Santos Silva

CPF: 008.276.929-00

Fiscal do Contrato:

Renata Volpe Vieira Paganote

CPF: 052.043.719-58